

# A (IN) SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DA SOCIEDADE MODERNA CONSUMOCENTRISTA E GLOBALIZADA: A URGENTE NECESSIDADE, NO PLANO TRANSNACIONAL, DA CRIAÇÃO DE UM CÓDIGO AMBIENTAL PARA A AMÉRICA DO SUL

Agostinho Oli Koppe Pereira <sup>1</sup>

Cleide Calgaro <sup>2</sup>

Henrique Mioranza Koppe Pereira <sup>3</sup>

Resumo: No presente trabalho pretende-se analisar a sociedade moderna em seus pressupostos, objetivos e paradoxos; em segundo, busca-se estudar os riscos de insustentabilidade ambiental que advém dessa sociedade que, para além da modernidade,

---

<sup>1</sup> Doutor em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (2002). Pós-doutor em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (1986). Especialista em Metodologia do Ensino e da Pesquisa Jurídica pela Universidade de Caxias do Sul (1984). Graduado em Direito pela Universidade de Caxias do Sul (1978). Atualmente é professor na Universidade de Passo Fundo - UPF, atuando no Curso de Mestrado em Direito.

<sup>2</sup> Doutora em Ciências Sociais na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS. Pós-Doutora em Filosofia e em Direito ambos pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS. Doutoranda em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, na condição de taxista CAPES. Doutoranda em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC. Professora da Graduação e Pós-Graduação em Direito na Universidade de Caxias do Sul.

<sup>3</sup> Doutor em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC com linha de pesquisa de enfoque em políticas públicas; Pós-doutor em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS. Mestre em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS; Bacharel em direito pela Universidade de Caxias do Sul – UCS.

tornou-se consumocentrista; O método utilizado é o analítico. Importante salientar que embora durante todo o artigo se desenvolve o aspecto transnacional da sociedade moderna, da sustentabilidade ambiental é no quarto subtítulo deste artigo por final, a análise será efetuada sobre o Direito Ambiental, buscando entender a atuação desse Direito sobre a sustentabilidade ambiental e possível busca de uma solução aplicável à América do Sul.

Palavras-Chave: sustentabilidade; meio ambiente; sociedade; modernidade, consumocentrismo; América do Sul.

## THE ENVIRONMENTAL (IN) SUSTAINABILITY OF THE CONSUMER-CENTER AND GLOBALIZED MODERN SOCIETY: THE URGENT NEED FOR THE TRANSNATIONAL PLAN TO CREATE AN ENVIRONMENTAL CODE FOR SOUTH AMERICA

Abstract: In the present work we intend to analyze the modern society in its assumptions, objectives and paradoxes; secondly, we seek to study the risks of environmental unsustainability that comes from this society, which, in addition to modernity, has become consumocentric. The analytical method is used. It is important to emphasize that although throughout the article the transnational aspect of modern society is developed, environmental sustainability is in the fourth subtitle of this article. Finally, the analysis will be carried out on Environmental Law, seeking to understand the Law's performance on environmental sustainability and possible search for a solution applicable to South America.

Keywords: sustainability; environment; society; modernity, consumerism; South America.

Sumário: 1. Introdução; 2. Sociedade moderna

consumocentrista; 3. Sociedade e sustentabilidade; 4. Considerações finais.

## 1. INTRODUÇÃO



om a elaboração do presente trabalho busca-se vislumbrar a sociedade moderna consumocentrista globalizada e os problemas que ela desenvolveu sobre o meio ambiente. Analisa-se o modo de vida introduzido por essa sociedade, dita moderna, e que já se encontra ultrapassando os umbrais de uma sociedade pós-moderna.

Nessa seara, é discutido sobre o estado da sociedade contemporânea ser moderna ou pós-moderna. Para os autores deste trabalho a atual sociedade vive em um momento de transição extremamente peculiar; em alguns aspectos continua-se dentro dos parâmetros da modernidade e, em outros, já se está claramente dentro de parâmetros que demonstram um ultrapassar das configurações modernas.

A partir disso pretende-se fazer uma análise dos problemas de sustentabilidade advindos com a modernidade. É importante valorar-se a ética do desenvolvimento, onde se preserve o que necessita ser preservado; se busque o crescimento sem o aniquilamento do que o cerca; se procure a tecnologia sem a destruição; se vise a vida econômica sem a exclusão social; se valorize uma coesão social e, enfim, se busque uma equidade social, política, cultural, econômica, jurídica e ética.

A exaustão dos recursos naturais gera a devastação das espécies, das biodiversidades, da natureza e, sem esta, o ser humano deixará de existir. Sem ser catastrófico na introdução deste trabalho, mas, já verificando os problemas causados por essa sociedade hiperconsumista, consumocentrista e de exclusão social, verifica-se, desde já que:

a modernidade neoliberal consagra a crescente exclusão social.  
As fotografias de Sebastião Salgado demonstram a miséria em

múltiplos pontos do Planeta: dos mexicanos tentando transpor a muralha que os separa dos Estados Unidos; dos índios equatorianos postos à margem da civilização; da miserabilidade extrema dos refugiados, na Etiópia, no Mali, no Sudão, em Moçambique, em Ruanda, na Tailândia etc., ocasionando sucessivas ondas migratórias denunciadoras da implacabilidade neoliberal em face da desgraça do próximo. (AZEVEDO, 2008, p. 59).

Nesse prisma, percebe-se que, até o presente momento, o homem apropriou-se da natureza sob diversas formas, sem a devida preocupação com a preservação e a sustentabilidade. A suposta modernidade, talhada na visão economicista onde alguns detêm tudo e outros nada, propiciou a espoliação da natureza e do próprio homem em todos os seus âmbitos.

Com este trabalho, pretende-se incluir a América do Sul no contexto moderno e pós-moderno, buscando demonstrar que, com essa inserção, ela vem desenvolvendo problemas ambientais por motivos que parecem ser óbvios: em primeiro lugar, por desenvolver as ideias hiperconsumistas e consumocentristas; em segundo, por não possuir uma unificação política e jurídica, no sentido de uma união entre os países componentes, para enfrentamento dos problemas ambientais que ultrapassam as fronteiras físicas de cada país.

Através dessas análise buscar-se, ao final, desenvolver uma proposta – que concretamente se estabeleceria sobre criação do um Código Ambiental para a América do Sul - que possa ser pensada e repensada por todos os países que integram o continente como possibilidade para minimizar os efeitos devastadores sobre o meio ambiente causados pela sociedade moderna Sul-Americana.

## 2. SOCIEDADE MODERNA HIPERCONSUMISTA E CONSUMOCENTRISTA.

A sociedade moderna inicia com o Estado Moderno, rompendo com os grilhões da sociedade Medieval ou, em outra

nomenclatura, pré-moderna. Nesse momento, novos aspectos sociais foram criados, e a Revolução Francesa estabeleceu importantes metas a serem desenvolvidas: liberdade, igualdade e fraternidade.

O poder, exercido na sociedade medieval, se estabelecia e passava via sanguínea. A nobreza detinha o poder econômico e político. Assim, seus filhos e seguintes gerações, seriam automaticamente, os detentores desse poder. A sociedade moderna desloca a transferência desse poder da via sanguínea para o capital, nesse momento já nas mãos da burguesia.

A sociedade moderna guiada pela burguesia, que se fortaleceu cada vez mais com a revolução industrial, estabeleceu uma nova ordem de domínio, o poder econômico, retirando a via sanguínea como meio de transferência. Aquele que detém o econômico, domina a nova sociedade. Assim, aquele que detém o domínio econômico segura, também o poder político em suas mãos.

O poder econômico desenvolveu um novo sentido à vida humana, ou seja, um sentido heterônomo de busca incansável ao consumo sem o questionamento sobre suas consequências. A partir desses aspectos, que congregam poder econômico e consumo, pretende-se fazer uma análise dos problemas de sustentabilidade ambiental advindos com a modernidade e com o hiperconsumo/consumocentrismo, pois a exaustão dos recursos naturais gera a devastação das espécies, das biodiversidades, da natureza e, como consequência final a extinção da humanidade.

Para delimitar claramente os parâmetros do presente trabalho é importante que se estabeleçam, claramente, o que se entende por hiperconsumo e consumocentrismo, vez que, entorno dele irão circunavegar as ideias que serão desenvolvidas no artigo.

Assim, o hiperconsumismo advém de um estilo de vida criado pela modernidade, embalada sobre a industrialização, a necessidade de venda dos produtos e o sistema capitalista. O

hiperconsumo é o consumo exagerado, fora dos padrões necessários para a vida. O hiperconsumo não se desenvolve sobre os aspectos da necessidade, mas da ostentação, da busca de *status* social, do prazer, da busca pela felicidade. A sociedade se pauta na busca do aparentar ser e ter, onde tudo se torna mercadoria e o ser humano passa ter preço e os bens matérias a ter valor. Com isso se corrompem as ideias sociais e ambientais, onde o meio ambiente, com esse estilo de vida, é degradado e destruído pelo grande capital econômico que domina a sociedade e as pessoas.

Em disposição avançada, o consumocentrismo vai além do hiperconsumo porque ele coloca o consumo no centro do pensamento humano, ou seja, no centro do universo. E quando se fala em universo, a referência não implica somente o universo social, mas, também, o natural. Nesse diapasão todas as atitudes humanas passam a ser dirigidas para o consumo, independente das consequências geradas. O consumo toma o lugar do homem, desbancando o antropocentrismo e não deixa nascer nem o ecocentrismo, nem o biocentrismo. É a nova religião, onde o templo é o *shopping center*. Consumir é viver. Consumir é a essência da vida e da sociedade. Se consumo logo sou, se logo sou logo existo e faço parte do nicho social.

Falar em consumocentrismo é dizer que o ser humano deixa de ser cidadão para ser consumidor, fazendo com que toda a sua vida gire entorno do consumir. Consumir é ser, é viver, é se auto-afirmar. Através dessas análises pode-se notar o quanto importante é se trabalhar sobre o tema, tendo em vista as implicações socioambientais que podem surgir desse novo pensamento.

Tendo em vista que, para os Autores do presente estudo, o consumocentrismo é um estágio avançado o hiperconsumo, a partir desse momento, simplesmente, a referência à sociedade de consumo se fará através da palavra “consumocentrismo” e suas variantes. Após este “parêntese”, que se fazia necessário para o desenvolvimento do trabalho e facilitação do entendimento das

linhas a serem desenvolvidas, pode-se retomar o pensamento que se vinha esmiuçando.

Assim, sem ser-se catastrófico, mas, já vendo os problemas causados por essa sociedade consumocentrista e de exclusão social, verifica-se que, até o presente momento, o homem apropriou-se da natureza sob diversas formas, sem a devida preocupação com a preservação e a sustentabilidade. A suposta modernidade, idealizada sob a visão economicista, onde alguns de têm tudo e outros nada, propiciou a espoliação da natureza e do próprio homem em todos os seus âmbitos.

Nessa seara, é de se verificar com Bachelet de se verificar ainda que:

Aos riscos locais devidos à qualidade do quadro de vida urbano, às poluições locais em meio rural, à deterioração das águas de superfície, à desfiguração das paisagens, juntam-se a partir de agora problemas ou riscos de dimensões mais vastas e difíceis de dominar, tais como as chuvas ácidas, a alteração da atmosfera, a destruição dos meios marinhos e das zonas florestais, o desaparecimento definitivo de espécies animais e vegetais raras, Todos estes aspecto do ambiente geram perturbações sociais graves quando são compensados ao seu nível por bônus econômicos imediatamente percebidos pelas populações e, sobretudo, quando não são disponíveis no domínio do emprego por exemplo. (BACHELET, 1997, p. 152).

Seguindo com os problemas aqui dispostos pretende-se, neste trabalho, efetuar uma análise da atual estrutura da sociedade moderna e das possibilidades de se construir possíveis soluções para a implantação da sustentabilidade, principalmente no que se refere à América do Sul, vez que, o contexto até aqui estabelecido, indiscutivelmente também se encontra claramente disposto no Continente Sul-Americano.

### 3. SOCIEDADE MODERNA E SUSTENTABILIDADE

O homem, dentro de sua modernidade consumocentrista, destrói as biodiversidades naturais, comercializa os recursos

delas extraídos, se volta para questões atinentes ao poder econômico sem qualquer preocupação com a preservação desses recursos. Nessa esteira, podem-se ver: o problema do aquecimento global, o derretimento das geleiras, a destruição da fauna e de muitos espécimes que mantêm o equilíbrio do planeta.

O ser humano se imagina no comando do planeta e que, sendo ele único, é insubstituível, podendo alterar a ordem dos sistemas, destruindo o paradigma do certo e errado ecológico.

A modernidade cria a ideia de progresso tecnicista, e justifica as atitudes humanas dentro da economia, da ciência, e dos jogos de poder, que “com ávida mão busca tesouros e satisfeita fica achando vermes” (GOETHE, 2002, “620”) e instrumentos de devastação e de controle sobre a natureza.

A vida, na sociedade moderna, que já ultrapassa os umbrais da dita sociedade pós-moderna, se perfaz na sociedade humana, na magia dos mundos virtuais, na busca de uma democracia plena, mas com uma cultura atrelada aos poderes econômicos que corroem as possibilidades de inclusão e de sustentabilidade planetária.

É necessário repensar os paradigmas sociais dominantes. Se herdatipologias políticas, econômicas e sociais é preciso repensá-las, reavaliá-las e, sobretudo, atualizá-las, para que possam atender aos novos tempos, às novas necessidades sociais, aos novos mandamentos socioambientais. Assim, se faz necessário reinventar os vínculos do ser humano com o ser humano, reinventando e renovando os vínculos sociais, reinventando e renovando os vínculos com o meio ambiente. É preciso reinventar uma inteligência coletiva, uma visão global e uma sociedade para uma perspectiva ecológica. Novas conceituações precisam ser dinamizadas, até mesmo no que se refere ao desenvolvimento porque, com afirma Oliveira:

Na década de 1950 os países subdesenvolvidos deram atenção especial à elaboração e à implementação de planos para se alcançar o desenvolvimento. Porém, esses planos limitavam-se a promover um processo de industrialização intensivo que, por



ser sinônimo de crescimento econômico, era encarado com um processo de desenvolvimento econômico. (OLIVEIRA, 2006, p. 25).

Por esse viés, o desenvolvimento está ainda ligado ao crescimento do produto e da renda através da acumulação de capital e pela industrialização. (OLIVEIRA, 2006, p. 25). A ideia de desenvolvimento deve ser atrelada à ideia de qualidade de vida que, nesse contexto, conforme afirma Giacomini Filho: “estão presentes as condições de saúde, educação, habitação, consumo, meio ambiente, trabalho, renda, tecnologia e urbanização, uma vez que esses elementos contribuem para a longevidade, a inserção social e a consecução dos projetos de vida das pessoas”. (GIACOMINI FILHO, 2008, p. 112-113).

Assim, é preciso avaliar a questão do poder, tanto no que se refere aos microcosmos sociais, como em nível macro, visualizando toda a humanidade. O poder traz em si uma lâmina de dois gumes, um que é imprescindível e vislumbra o bem comum; outro indesejável, pois se caracteriza como destrutivo e dilapidador de verdades, de sociedades, de conceitos.

Os regramentos da modernidade fizeram por produzir espaços, formas e meios. Impuseram transformações sociais, culturais, sociológicas, políticas, filosóficas. Nessa seara, se proporcionou um desenvolvimento tecnológico nunca visto, que trouxe, na sua esteira, uma substancial alteração no meio ambiente, na Terra, no espaço.

A Terra, o Planeta, se desnuda nas cicatrizes deixadas pela tecnologia. Progresso, no que se refere ao meio ambiente, parece ser sinônimo de destruição. A casa do homem está longe da preservação e de sua manutenção. O meio ambiente é fruto da interação de todos os elementos que nele existem, sejam eles animais, minerais ou vegetais. Assim sendo, a opção pelo tipo de sociedade, comportamento e atuação do homem sobre o mesmo pode fazer a diferença entre a vida e a morte, entre um planeta fértil e um planeta estéril.

O poder atrelado aos aspectos econômico vislumbra no

lucro a única opção de vida. Assim, as malhas de redes de poder que circulam como fontes propulsoras da sociedade tecno-consumista não conjecturam as ideias desvinculadas do econômico, por isso não se importam com o futuro do planeta.

Vive-se em uma sociedade consumista e, por isso mesmo, em uma sociedade segmentada, pontualizada, onde cada momento, cada ponto se esgotam em si próprio. (BAUMAN, 2008, p.46). O futuro é aqui e agora. O meio ambiente continua dentro da visão do inesgotável, embora as crises já se manifestem galopantes. A comercialização de recursos naturais, como a água e o petróleo já deixam rastros de destruição por todo o planeta. Como se pode ver, o grande desafio desse milênio é conter as vontades desenfreadas do poder, ou seja, alcançar no consumo um meio ecologicamente sustentável.

No dizer de Leff:

A degradação ambiental, o risco de colapso e o avanço da desigualdade e da pobreza são sinais eloqüentes da crise do mundo globalizado. A sustentabilidade é o significante de uma falha fundamental na história da humanidade; crise de civilização que alcança seu momento culminante na modernidade, mas cujas origens remetem à concepção do mundo que serve de base à civilização ocidental. A sustentabilidade é o tema do nosso tempo, do final do século XX e da passagem para o terceiro milênio, da transição da modernidade truncada e inacabada para a pós-modernidade incerta, marcada pela diferença, pela diversidade, pela democracia e pela autonomia. (LEFF, 2004, p. 09).

A modernidade despontou, viveu e vive nas rodas da tecnologia e no âmago da economia. Os saberes, em suas diversas faces, paradoxalmente, constroem e destroem o mundo e, nesse turbulento contraditório caótico/cosmos social o reinventam a cada instante. Nesse “big bang” diário se instala a crise de identidade do próprio ser humano e nesse “buraco negro” identitário confunde-se ser com ter; necessidade com desejo; ecologia com economia; lucro com sobrevivência, impulsionando a crise para além do próprio homem.

Nesse plano, sendo o ser humano extremamente dependente das relações ecossistêmicas, necessitando delas para a sobrevivência de sua espécie, presente e vindoura, é necessária uma reflexão sobre o mundo atual, onde se tenha em mente que o meio ambiente não é parte do mercado globalizado e sim é a chave de luz, o raio concentrado da sobrevivência do planeta. O conceito de sustentabilidade surge, portanto, do reconhecimento da função de suporte da natureza, condição e potencial do processo de produção. Nesse processo, Leff coloca que:

As estratégias de apropriação dos recursos naturais no processo de globalização econômica transferiram assim seus efeitos para o campo teórico e ideológico. O ambiente foi caindo nas malhas do poder do discurso do crescimento sustentável. Porém, o conceito de ambiente cobra um sentido estratégico no processo político de supressão das “externalidades do desenvolvimento” – a exploração econômica da natureza, a degradação ambiental, a desigual distribuição social dos custos ecológicos e a marginalização social – que persistem apesar da ecologização dos processos produtivos e da capitalização da natureza. (LEFF, 2004, p.18-19).

A humanidade possui uma história e um caminho a ser traçado para o futuro e não, como já se acentuou, uma história e um caminho pontilhado, seccionado, onde cada evento se esgota num determinado instante, motivo pelo qual a destruição ecológica não possui seus efeitos restritos ao dia do evento, mas perduram para o futuro ou se desdobram no futuro. A humanidade precisa ter um futuro, e necessita reconhecer as disparidades que se acentuam a cada dia, criando medidas que confluem para uma melhor qualidade de vida para todos. Na mesma esteira, se fazem necessários: um crescimento sustentado; uma verdadeira racionalidade ecológica, desvinculada da racionalidade econômica que, sempre mergulhada em profundas crises, carrega consigo o espectro das destruições ecológicas.

Leff (2004, p.22) coloca bem a ideia da racionalidade econômica, quando mostra que a problemática ambiental conduziu a impossibilidade de assimilar propostas de mudanças. A

racionalidade econômica possui um viés que não tem se modificado frente aos reclamos ecológicos. Preservar, elaborar sob o prisma da sustentabilidade significa mudar paradigmas que sustentam as pilastras da economia da sociedade moderna. Contudo, ao que parece, o homem busca o novo e, ao mesmo tempo, dele tem medo. Porém, esse medo vai além do novo é do próprio risco invisível e do futuro que vai acolá de sua existência, pois, com diz Fausto “de golpe que não fere em medo vives, e o que perdes, é mister que o chores”. (GOETHE, 2002, “670”).

Além disso, os Estados têm se desenvolvido em culturas de dominação, alienação política, econômica e mesmo cultural. Esse contexto propicia a manutenção de estruturas que, embora nefastas à sociedade, dominam sob a égide da ignorância e do medo. Assim, é importante, que o ser humano exerça o senso crítico, que lhe é peculiar. Criticar induz a possibilidade de criar. Criar induz a possibilidade de mudar. Mudar significa instituir novas estruturas, alterar a conjuntura, rever conceitos, paradigmas, intervir no senso comum da racionalidade econômica.

E, como coloca Leff,

O processo civilizatório da modernidade fundou-se em princípios de racionalidade econômica e instrumental que moldaram as diversas esferas do corpo social: os padrões tecnológicos, as práticas de produção, a organização burocrática e os aparelhos ideológicos do Estado. A problemática ecológica questiona os custos socioambientais derivados de uma racionalidade produtiva fundada no cálculo econômico, na eficácia dos sistemas de controle e previsão, na uniformização dos comportamentos sociais e na eficácia de seus meios tecnológicos. A questão ambiental estabelece assim a necessidade de introduzir reformas democráticas no Estado, de incorporar normas ecológicas ao processo econômico e de criar novas técnicas para controlar os efeitos contaminantes e dissolver as externalidades socioambientais geradas pela lógica capitalista. (LEFF, 2004, p.133).

Embora o senso crítico do ser humano tenha de certa forma permanecido adormecido, vez que, até o presente momento, não conseguiu entender que as armas nucleares, a destruição ambiental, a poluição, a escravidão de povos, as guerras,

a manipulação de etnias, e o poder em sua forma pura ditatorial, só o leva a autodestruição, não se pode deixar de acreditar na possibilidade de uma convergência humana em busca da sustentabilidade.

Crer é a esperança de concretização da sustentabilidade e de um futuro para as atuais e vindouras gerações. Sabe-se que, nesse contexto, pode haver certa carga de utopia, mas é preciso se socorrer da mesma, para que se tenha a esperança de repensar o processo de globalização pelo caminho tortuoso do econômico/poder.

Boff, afirma que:

Pesa o processo de globalização, pela via predominante do econômico-financeiro, a nuvem negra da desesperança para os pobres do mundo por causa dos altos níveis de exclusão que ele provoca. Se não houver esperança de dias melhores mediante outras formas mais solidárias de globalização, é possível a violência da insurreição e da depressão, em dimensões inimagináveis. Por isso é importante a esperança e a introdução das mudanças urgentes que fundamentem essa esperança para que ela não se transforme em pura alienação e quimera. (BOFF apud VIANA; SILVA; DINIZ, 2001, p. 25).

No que se refere, ainda, sobre a questão da modernidade, e da crise ambiental, importante considerar a opinião de Guimarães:

Modernidade e meio ambiente resultam de uma dinâmica: o protagonismo crescente do ser humano em relação às superestruturas e, ao mesmo tempo, a progressiva centralidade que assume o fato de termos de repensar as relações entre os seres humanos e natureza. Isto, entretanto, não se opõe ao fato de, ao nos preocuparmos com o meio ambiente, sermos obrigados a questionar profundamente a atual modernidade, o que termina por instaurar os próprios fundamentos de um novo paradigma de desenvolvimento. (GUIMARÃES apud VIANA; SILVA; DINIZ, 2001, p. 44).

Talvez, após a verificação do estado em que se desenvolve o meio ambiente – aquecimento global, desertificação, perda da biodiversidade, etc., - seja, agora, o momento mais adequado para que o ser humano perceba o poder destruidor de

suas ações contra o meio ambiente. A humanidade precisa mudar totalmente seus comportamentos. A sociedade não necessita subjugar a natureza, mesmo porque subjugar a natureza é subjugar o próprio homem. O novo paradigma é de valorização da natureza, das espécies, do ambiente, das pessoas, das culturas, das sociedades, enfim, do próprio ser humano.

Assim, se faz necessário uma justiça social e ecológica no sentido de propiciar uma nova racionalidade e a valorização de conceitos importantes, onde os atores (ser humano e meio ambiente) possam encenar juntos no cenário atual.

O desafio se faz diante do liame entre a racionalidade e a sabedoria, onde o que está prescrito deve ser repensado e onde o novo deve ser forjado sobre as areias da incerteza e da inconsistência. A autorreflexão é, talvez, o caminho, a essência e a possibilidade do desenvolvimento de um código próprio, de uma realidade nova e não clonada em uma realidade social tecnocrata. A utopia dará lugar à realidade urdida sobre uma sociedade igualitária e ecologicamente sustentável.

Ferry (2009, p. 122), lembrando Aldo Leopold, em *L'éthique de la terre* quando aborda o retorno de Ulisses das guerras de Troia, em que o herói mandou enforcar, em uma mesma corda, uma dúzia de suas escravas por condutas inadequadas discute que, neste contexto, as moças eram de propriedade de Ulisses e, para a ética de então, poderia ele fazer com elas o que bem entendesse e que, seguindo essa ótica a Terra sempre é considerada propriedade numa relação estritamente econômica.

Continuando sua análise Ferry diz que,

a conclusão se impõe: depois que conseguimos rejeitar a escravidão, precisamos dar um passo suplementar, levar finalmente a sério a natureza e considerá-la dotada de um valor intrínseco que exige respeito. Essa conversão – a metáfora religiosa não é, no caso, deslocada – supõe uma verdadeira desconstrução do “chauvinismo humano” onde se enraíza o preconceito antropocêntrico por excelência. (FERRY, 2009, p. 121-122).

Por essas análises, pode-se notar que a complexidade do

problema ambiental e suas repercussões tanto de cunho social como econômico fazem com que o processo de aquisição de uma formação ambiental seja difícil, mas não impossível. É preciso uma nova ética de valores talhada em uma visão holística, onde diversos paradigmas consagrados sejam expulsos do universo humano. A sociedade, o homem deve buscar uma reintegração com o mundo, um projeto de unificação do conhecimento de si mesmo e do que o cerca.

Portanto, o poder que leva ao poder, à ostentação, ao consumismo, e à exclusão social, deve ser deixado de lado. Em seu lugar deve surgir uma nova ordem que se realizará através da equidade, da ética, do bem-estar social, da sustentabilidade ambiental que, seguramente poderá propiciar às gerações presentes e futuras uma vida mais tranquila e possível.

Por fim, as palavras de Fernando Sabino (SABINO, 1956, preâmbulo): “de tudo, ficaram três coisas: a certeza de que ele estava sempre começando, a certeza de que era preciso continuar e a certeza de que seria interrompido antes de terminar. Fazer da interrupção um novo caminho. Fazer da queda um passo de dança, do medo uma escada, do sono uma ponte, da procura um encontro”.

A seguir se analisa a transnacionalização dos riscos ambientais e viabilidade de se criar um código de direito ambiental para a América do Sul, onde as questões ambientais são devem ser passíveis de uma proteção para ir de encontro com a sociedade hiperconsumista e consumocentrista.

#### 4. A TRANSNACIONALIZAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS E A CRIAÇÃO DE UM CÓDIGO DE DIREITO AMBIENTAL PARA A AMÉRICA DO SUL

Todos os elementos expostos neste trabalho se desenrolam no Continente Americano e, particularmente, na parte Sul-Americana. E esse desenrolar é, ainda, agravado porque os

países que compõe a América do Sul são países em desenvolvimentos.

Nessa seara, em busca de desenvolvimento, esses países não possuem uma configuração unificadora que possibilitaria a atuação conjunta com o escopo de minimizar os efeitos causados sobre o meio ambiente pela inserção desses países na sociedade moderna.

A solidariedade, a equidade social, a fraternidade, a educação, a moral, o conhecimento, tudo isso resume e esculpe uma sinergia entre o homem e a natureza. Compreender e compreender-se são os maiores desafios do homem. Entender sua relação com a sociedade está no rol das buscas mais complexa, pois é voltada para o poder que cada homem possui e pode mostrar aos outros.

A modernidade veio e, ao invés de consolidar seus pressupostos – igualdade, liberdade e fraternidade – que justificaram o rompimento com *o ancien régime*, possibilitou, através da transferência do poder oriundo via sanguínea para o poder vindo do econômico, que a igualdade implantada fosse apenas jurídica e não econômica, que a liberdade fosse para dominar o mais fraco, e que a fraternidade fosse esquecida nas penumbras do tempo.

No centro dos debates, e com esse quadro traçado, está o crescimento sustentável sob uma perspectiva de racionalidade ambiental, onde se quer que o homem perceba a necessidade de interação com a natureza, vez que a dependência é recíproca; que a natureza não é apenas um meio de comércio, mas também elemento importante para sua sobrevivência.

Dessa maneira, é preciso substituir a racionalidade moderna da sociedade tecno-consumista por uma racionalidade civilizatória/ambiental/social. É incontestável que os fatores, urbano, econômico, social e tecnológico são núcleos propulsores da sociedade moderna, porém, são neles que a sociedade aglomera suas populações, proporciona o consumo desordenado,



degrada meio ambiente, busca o poder excludente.

É necessário que se questione o processo civilizatório moderno e as formas como ele foi elaborado (talhado na busca de poder), vez que, progredir não significa apenas acréscimo de capitais. O acúmulo de capitais induz às formas excludentes de dominação e à busca desregrada dos lucros, sem escrúpulo, no que se refere à dominação humana, e muito mais na dominação/destruição ambiental.

Todos esses aspectos estão atrelados à apropriação do homem sobre a natureza. A transformação do meio ambiente sempre gerou e continuará gerando riscos que, sem a adequada prevenção, provavelmente, a humanidade não poderá e não terá condições de suportar. Assim, são necessárias novas estratégias, novos caminhos, novos paradigmas, novas ideologias. O ser humano é um sistema integrado a outros sistemas, através de uma interdependência entre todos e, quando trabalhar vislumbrando o custeamento dessa interdependência poderá atingir uma equidade social, cultural e ambiental.

Com Wilson pode-se ter uma visão do provável mundo de 2100, caso as tendências atuais continuem. O mesmo salienta que a herança mais memorável do século XXI será a era da Solidão que aguarda a humanidade. O testamento que se deixaria, poderia ser escrito mais ou menos assim:

Nós vos deixamos as selvas do Havaí e algumas árvores raquíticas onde outrora existiu a prodigiosa floresta Amazônica, juntamente com pequenas ilhas de vegetação nativa que não chegamos a destruir totalmente. Vosso desafio será criar novas formas de plantas e animais por engenharia genética e de alguma forma integrá-las em ecossistemas artificiais auto-sustentáveis. Compreendemos que talvez isto se revele impossível. Estamos certos de que, para alguns de vós, a simples idéia de fazer algo semelhante causará repugnância. Desejamos-lhes boa sorte. Se conseguireis sucesso, lamentamos que vossa obra jamais possa ser tão satisfatória quanto à criação original. Aceitai nossas desculpas e esta biblioteca audiovisual que mostra quão maravilhoso costumava ser o nosso mundo. (WILSON, 2002, p. 97).

Portanto, é chegado o momento de repensar a vida, de

rever tudo o que a humanidade vem fazendo. É chegada a hora de traçar novos objetivos onde o ter de lugar ao ser integral e integrado aos sistemas onde está inserido. Dessa maneira, pode-se dar uma nova dimensão à própria história. Será necessário passar por uma metamorfose que fará surgir um mundo humano integrado à natureza com harmonia e sustentabilidade. A ‘meta’ é o impossível possível. (MORIN, 2005, p. 180). Morin nos ensina que:

Um mundo só pode advir pela separação e só pode existir na relação entre o que é separado. Se o que precede (e envolve?) nosso mundo o não-separado, um infinito ou indefinido chamado pelos cosmólogos de ‘vazio’, desconhecendo espaço e tempo, então o mundo surgiu de uma ruptura, de uma deflagração desse vazio ou infinito. O espaço e o tempo, grandes separadores, apareceram com o mundo, o nosso mundo. (MORIN, 2005, p. 35).

Como salienta José Renato Nalini, só existe economia, porque a ecologia lhe dá suporte. A ecologia permite o desenvolvimento da economia. A exaustão da primeira reverterá em desaparecimento da segunda. (NALINI, 2001, p. 143). Ainda, na visão de Nalini: “A preservação e progresso não são idéias incompatíveis. A tutela do ambiente é perfeitamente conciliável com a necessidade de o Brasil progredir. Neste país de paradoxos, pode parecer sofisticação preocuparem-se alguns com o desenvolvimento sustentável, alternativa de criação de riquezas sem destruir os suportes dessa criação.” (NALINI, 2001, p. 135).

Por fim, importante que se busque a predominância da unificação dos povos, e, também, uma nova visão de vida voltada para a racionalidade fraterna e preservativa. A sustentabilidade ecológica está intimamente ligada à sociedade humana. Não existirá sustentabilidade enquanto o homem não mudar o modo de vida em sociedade. Espera-se que, através das ideias dispostas neste artigo, seja possível abrir novos caminhos para a busca da sustentabilidade ambiental.

Os países da América do Sul mantêm uma visão individualista quando se fale em sustentabilidade ambiental e

preservação do meio ambiente. Essa concepção afasta as possibilidades de vislumbrar a destruição ambiental para além das fronteiras, como se os problemas ambientais pudessem ser restringidos dentro dos perímetros estabelecidos pelos Estados.

Uma das soluções possíveis para o enfrentamento dos problemas ambientais na América do Sul, e que se propõe no presente trabalho, é a criação de um *Código Ambiental para a América do Sul*, onde seriam discutidas, conjuntamente, as normas que possibilitasse, ao mesmo tempo, o desenvolvimento do Continente e a sustentabilidade ambiental.

Um Código que possibilitasse a substituição da racionalidade moderna da sociedade tecno-consumista por uma racionalidade civilizatória/ambiental/social. É incontestável que os fatores, urbano, econômico, social e tecnológico são núcleos propulsores da sociedade moderna, porém, são neles que a sociedade aglomera suas populações, proporciona o consumo desordenado, degrada meio ambiente, busca o poder excludente.

Se todos esses aspectos estão atrelados à apropriação do homem sobre a natureza, o Código Ambiental para a América do Sul teria a capacidade de, pela decisão política conjunta de todos os países do Continente, evitar os riscos ambientais, e estabelecer a adequada prevenção aos danos ambientais.

Portanto, não se pode mais permanecer com discursos onde se mostra a degradação ambiental e o caminho para o caos sem uma ação concreta, objetiva e conjunta dos Estados Sul-Americanos na busca de um desenvolvimento socioambiental, onde a tecnologia e o progresso devem ser utilizados como meio para a solução dos problemas e não fim em si, longe do social e do ambiental.

O Código Ambiental proposto, neste trabalho, pode estabelecer, claramente, as possibilidades de utilização racional e sustentável da natureza, dispondo normas premiativas e punitivas para as condutas das pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, buscando sempre a melhoria da qualidade de

vida do povo Sul-Americano, juntamente com o respeito e preservação da biodiversidade do Continente.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente artigo visou-se demonstrar que existe a necessidade de se criar um código ambiental para a América do Sul, onde se proteja o meio ambiente, lhe dando a devida dignidade e respeito que merece. A América do Sul já é pioneira em buscar a proteção ambiental, como por exemplo, a Constituição do Equador que traz a ideia da natureza como sujeito de direitos.

Com isso, se observa que o Continente está, pelo menos no que se refere a alguns Estados, na vanguarda em alterações de paradigmas, que visem a uma mudança do modelo eurocêntrico antropocêntrico. A ideia de proteção ambiental reduz a exploração, pelos Estados desenvolvidos, sobre os Estados em desenvolvimento, vez que desloca a visão de progresso vinculado ao econômico para a visão de desenvolvimento socioambiental.

Um código ambiental para continente sul-americano apresentará um avanço não só para o campo ambiental como também social. Nesse novo contexto, deverá haver uma cooperação social entre todos os Estados e, diga-se para efeito, de consolidação, não somente no âmbito governamental, mas também em nível dos cidadãos, que deverão atuar dentro de condutas razoáveis e racionais, sabendo que toda cooperação e se solidarizarão com a questão, beneficiando, ao final ser humano e natureza.

Deste modo, atentando para a Natureza como Sujeito de Direito dentro de um Código Ambiental, é possível proteger o meio ambiente da exploração e espoliação da sociedade consumocentrista, dando ensejo a uma virada paradigmática, saindo do já ultrapassado antropocentrismo eurocêntrico e adentrando à uma visão holística, integrando o ser humanos com a natureza, possibilitando um desenvolvimento socioambiental.



## REFERÊNCIAS

- AZEVEDO, Plauto Faraco de. *Ecocivilização: ambiente e direito no limiar da vida*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.
- BACHELET, Michel. *Ingerência ecológica: direito ambiental em questão*. Lisboa: Instituto Piaget, 1997.
- BAUMAN, Zygmunt. *Vida para o consumo: a transformação das pessoas em mercadoria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.
- DE MASI, Domenico. *A sociedade pós-industrial*. São Paulo: Senac, 1999.
- FERRY, Luc. *A nova ordem ecológica: a árvore, o animal e o homem*. Rio de Janeiro: DIFEL, 2009.
- GIACOMINI FILHO, Gino. *Meio ambiente e consumismo*. São Paulo: Editora Senac, 2008.
- GOETHE, Johann Wolfgang Von. *Fausto*. Trad. Agostinho D'Ornellas. São Paulo: Editora Martin Claret, 2002.
- LEFF, Enrique. *Saber Ambiental*. Rio de Janeiro: Vozes, 2004.
- LÉVY, Pierre. *A conexão planetária. O mercado, o ciberespaço, a consciência*. Trad. Maria Lúcia Homem e Ronaldo Entler. São Paulo: Editora 34, 2001.
- LÈVY, Pierre. *A inteligência coletiva. Por uma atropologia do ciberespaço*. São Paulo: Loyola, 1999.
- MORIN, Edgar. *O Método VI – Ética*. Trad. de Juremir Machado da Silva. 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2005.
- NALINI, José Renato. *Ética ambiental*. Campinas: Millennium, 2001.
- OLIVEIRA, Gilson Batista de; SOUZA-LIMA, José Edmilson de (orgs). *O desenvolvimento sustentável em foco: uma*

- contribuição multidisciplinar. Curitiba: São Paulo: Annablume, 2006.
- RIOS, Aurélio Virgílio Veiga; IRAGARAY, Carlos Teodoro Hugueney. *O direito e o desenvolvimento sustentável. Curso de direito ambiental*. São Paulo: IEB, 2005.
- SABINO, Fernando. *O encontro marcado*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1956.
- SILVA, Patrícia Bressan. *Aspectos semiológicos do direito ambiental*. BH: Del Rey, 2004.
- TORRES, Haroldo; COSTA, Heloisa. *População e Meio Ambiente*. Debates e desafios. São Paulo: Senac, 2000.
- VIANA, Gilney; SILVA, Marina; DINIZ, Nilo. *O desafio da sustentabilidade*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.
- WILSON, Edward Osborne. *O futuro da vida: um estudo da biosfera para a proteção de todas as espécies, inclusive a humana*. Trad. Ronaldo Sérgio de Biasi. Rio de Janeiro: Campus, 2002.